

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056.89M/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, neste ato representado pelo sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁLCOOL, DISPENSER, LUVA CIRÚRGICA E MÁSCARA CIRÚRGICA), PARA COMBATER O CONTAGIO E A PROPAGANDA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL".

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE 01 - EMPRESA VENCEDORA: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP - CNPJ: 10.225.940/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 70° INPM (70% P/P) OU 77° GL (77% V/V) - LÍQUIDO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1 LITRO.	LAYF HAIR	UNID.	13650	R\$ 4,60	R\$ 62.790,00
2	ALCOOL ETILICO 70° INPM (70% P/P) OU 77° GL (77% V/V) - LÍQUIDO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOMBONA/GALÃO 5 LITRO	LAYF HAIR	UNID.	12365	R\$ 22,00	R\$ 272.030,00
3	ALCOOL ETILICO 70° INPM (70% P/P) OU 77° GL (77% V/V) - GEL. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 500 ML.	LAYF HAIR	UNID.	14.120	R\$ 4,22	R\$ 59.586,40
4	ALCOOL ETILICO 70° INPM (70% P/P) OU 77° GL (77% V/V) - GEL. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOMBONA/GALÃO 5 LITRO.	LAYF HAIR	UNID.	17.644	R\$ 28,00	R\$ 494.032,00
TOTAL GERAL:						R\$ 888.438,40

(Oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

LOTE 02  
FRACASSADO

LOTE 04  
FRACASSADO

Cuiabá, 09 do março de 2021.

Dzenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal da Gestão

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

## PORTARIA Nº 227/2021

Dá atenção especial e preferência às questões o tratadas de saúde no município de Diamantino/MT.

**MANDEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fundamento na situação de epidemiológica em que o mundo se encontra,

Resolve:

Art. 1º. No âmbito da Administração Pública Municipal, todas as Secretarias e Setores devem dar preferência as questões de saúde, colocando-as como urgência.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde terá atendimento prioritário com todos os setores da Administração Pública Municipal, respeitado aquele que já estiver em atendimento.

Art. 3º. Os Procedimentos ligados a saúde tem prioridade de tramitação, devendo ser fixado, na capa de todo e qualquer procedimento ligada a esta pasta.

Diamantino - MT, 11 de março de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 45/2021

DECRETA LUTO OFICIAL E SUSPENSÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MANDEL LOUREIRO NETO, no uso das atribuições e, Considerando o falecimento, ocorrido na noite do dia 10 de março de 2021, do Servidor Público CRENILDO CARDOSO DA SILVA,

Considerando a relevância de cada servidor ao Município de Diamantino/MT,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no dia 11 de Março de 2021.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao Público no período de luto oficial.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 11 de Março de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 007/2021 tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO PAÇO MUNICIPAL QUE LIDAM DIRETAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E OBRAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE" com con

fornecida na artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, tendo como vencedora a Empresa **WINICIUS EMANUEL CAIXETA TAVARES DA SILVA** 87214985152, CNPJ – 37.125.738/8881-95, no valor global de R\$ 16.560,08 (Dezasseis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) Diamantino - MT, 11 de Março de 2021.

**JOÃO PAULO LIMA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO CDLOCADD**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 824/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2020**

Considerando o exposto em Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 048/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2020, a empresa **PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: 13.386.936/0881-44, sediada a Rua de Contorno, nº 19, Bairro **NOVA ESPERANCA**, CEP: 78.898-888, município de Cuiabá – MT, neste ato representada por **TIARLIS ALVES DE SOUZA**,

inscrito sob o CPF nº 043.385.151-56, registrada para a fornecimento de Madeira Bruta Serrada, para manutenção e construção de pontes de madeira na município de Dom Aquino – MT, de forma parcelada, para atender a demanda Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, **APRESENTOU O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 848/2020**, da referida empresa. Diante do exposto, cancela-se a segunda colocada, **MACHADO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita na CNPJ: 16.587.862/8001-57, sediada a Avenida A, Nº 28 (PASCOAL RAMOS), Bairro **NOVA ESPERANCA I**, CEP: 78.858-088, município de Cuiabá – MT, neste ato representada por **EDILSON TEODORO MACHADO**, inscrito sob o CPF nº 384.836.881-88, para comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no Setor de Licitações, sito à Avenida Cuiabá, 143 – centro, município de Dom Aquino - MT, para que seja realizada negociação, conforme parecer da Procuradoria Municipal, nos termos Decreto Federal 7.892/13, bem como da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93

Dom Aquino – MT, 11 de março de 2021.

**WANUSA SOARES ALVES**

Pregoeira

**GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO**  
**TERMO DE CANCELAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº048/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 837/2020**

**PREGAO: Nº 024/2020**

O município de Dom Aquino através da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.119/0001-23, com sede à Avenida Cuiabá, 143, Centro, Dom Aquino - MT, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 837/2020, em especial a requerimento da **PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: 13.386.934/9881-44, sediada a Rua de Contorno, nº 19, Bairro **NOVA ESPERANCA**, CEP: 78.898-008, município de Cuiabá – MT, neste ato representada por **TIARLIS ALVES DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 843.305.151-56, a parecer exarado pela Procuradoria do Município, **RESOLVE, CANCELAR** a Ata de Registro de Preços Nº 048/2020 (oriunda da Ata Pregão Presencial Nº 24/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 837/2020).

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor da Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Dom Aquino-MT, solicita a cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, a elevação exorbitante dos preços dos serviços de transporte, energia elétrica e vários outros insumos, impactando diretamente nos preços dos materiais relacionados na Ata de Registro de Preços assim assina, impossibilitando de realizar as entregas.

A Procuradoria do Município, após análise, emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento da ata de registro de preços da empresa **PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, da Ata de Registro de Preços nº 048/2020, correspondente ao fornecimento de Madeira Bruta Serrada, para manutenção e construção de pontes de madeira na município de Dom Aquino –MT, de forma parcelada, para atender a demanda Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decidiu-se pela Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 848/2020 (oriunda do Pregão Presencial Nº 824/2020 – Proc. Nº 837/2020), correspondente a futura e eventual aquisição de Madeira Bruta Serrada, para manutenção e construção de pontes de madeira na município de Dom Aquino –MT, de forma parcelada, para atender a demanda Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, conforme abaixo discriminada. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas de suspensão (artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93).

ITENS	COD.TCE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	U. Unitário	V. Total
1	18023	M³	108	MADEIRA BRUTA SERRADA CAMBARA	CAMBARA	1.109,00	119.900,00
2	71671-7	M³	100	MADEIRA BRUTA SERRADA GORRINHO	GORRINHO	899,00	89.900,00
3	18035	M³	100	MADEIRA BRUTA SERRADA GARAPICIRA	GARAPICIRA	1.699,00	169.900,00
4	135454-0	M³	100	MADEIRA BRUTA SERRADA FERROBA	FERROBA	999,00	99.900,00
Valor Global R\$ 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil e seicentos reais)							

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na **GLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do instrumento de registro de preços.